

ATA DE REUNIÃO

Ata n.º 3

05/03/2024	10h00	11:15	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto –Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

Área Científica	Sistemas de Informação	N.º Postos	4
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 987/2023	publicado em 2023-06-13
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:		
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-sistemas-de-informacao	publicado em 2023-06-13
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	António Lucas Soares, Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	
	Vogal	Hélder António Fanhas Martins, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa	
	Vogal	Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra	
	Vogal	Paulo Alexandre Vara Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<p>Ponto um: Análise das reclamações apresentadas pelos candidatos Célia Talma Martins Pinho Valente Oliveira Gonçalves, Milena Carla Lima de Carvalho, Maria Inês Peixoto Braga e Luís António da Silva Rodrigues, ao abrigo da Audiência dos Interessados;</p> <p>Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.</p>		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do P.Porto), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: Ponto um: Análise das reclamações apresentadas pelos candidatos Célia Talma Martins Pinho Valente Oliveira Gonçalves, Milena Carla Lima de Carvalho, Maria Inês Peixoto Braga e Luís António da Silva Rodrigues, ao abrigo da Audiência dos Interessados;

No exercício do direito dos candidatos que se apresentaram ao concurso documental interno de promoção para quatro lugares de professor coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), tal como previsto no ponto 9 do Edital do concurso (Ref.ª ISCAP-019/2023), foram exercidos os direitos de participação dos interessados e apresentadas audiências prévias por parte dos seguintes quatro candidatos:

- Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves
- Luís António da Silva Rodrigues
- Maria Inês Peixoto Braga
- Milena Carla Lima de Carvalho

Nesta reunião o júri do concurso apreciou as alegações formuladas nas quatro audiências prévias, tendo apresentado os esclarecimentos transcritos na presente ata.

A candidata Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves apenas refere que “gostaria de saber se a qualidade da revista e da conferência em termos do seu fator de impacto onde foram publicados os diferentes artigos foi tida em conta, ou se foi tida em conta apenas o número”.

Sobre o pedido de reavaliação da candidata Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves, nomeadamente quanto à questão que coloca, naturalmente que não se trata de uma questão puramente numérica nem puramente associada ao canal de publicação, mas antes de uma avaliação qualitativa que tem também em conta esses elementos.

O candidato Luís António da Silva Rodrigues solicita aos membros do júri a reapreciação das pontuações a si atribuídas em alguns dos critérios e, eventualmente, uma reapreciação das pontuações atribuídas aos restantes opositores. O candidato refere que em seu entendimento “se verifica que não existe unanimidade e uniformização nos procedimentos, critérios e modelos de avaliação utilizados pelos membros do júri que, para além de constituírem um requisito essencial que deveriam constar no Edital, se refletem em diferenças significativas nas pontuações atribuídas por cada membro do júri nos diversos critérios de avaliação”.

Argumenta ainda que “pela análise comparativa do curriculum vitae dos candidatos, constata-se ainda a existência de casos em que os candidatos apresentam para o mesmo critério itens muito semelhantes, mas depois são pontuados de forma bastante diferenciada pelo Júri, ou então casos em que um determinado candidato apresenta mais itens e/ou de melhor qualidade, mas depois tem a mesma pontuação que outros candidatos”. O candidato entende que há “falta de uniformização de critérios que não se coaduna com o rigor que um procedimento desta natureza exige”.

Em resposta o júri esclarece que o procedimento e critérios de avaliação para mérito relativo estão muito bem definidos no ponto 7 do edital do concurso, não tendo os membros do júri usado outros critérios ou considerado pesos diferentes para os critérios. O procedimento e critérios de avaliação constituem o modelo de avaliação, que foi seguido por todos os membros do júri. Tal não implica que os membros do júri tenham de atribuir as mesmas classificações ao mesmo candidato, pois as classificações atribuídas, resultantes de um processo de avaliação qualitativa traduzida depois em valores numéricos, reflete modos diversos de observar a obra do candidato segundo um dado critério. Por exemplo, para um dado membro do júri a obra do candidato segundo um dado critério pode ser considerada boa e para outro muito boa e a respetiva tradução para um valor numérico numa escala até 100 pontos pode ser também diferente. O facto de o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico prever ser obrigatória a presença de pelo menos cinco membros no júri reflete essa possibilidade de avaliações diferentes, caso contrário bastaria um elemento no júri. O presente júri vai até mais além, ao incorporar sete membros no júri, com experiências e vivências diversificadas, o que contribui para uma maior pluralidade do processo de avaliação e decisão por parte do júri.

O candidato Luís António da Silva Rodrigues refere que “em alguns dos critérios foi-lhe atribuída a pontuação 0 (zero) por determinados membros do júri, mesmo quando foram apresentados itens e respetivos comprovativos”.

Em resposta o júri esclarece que o facto de os candidatos apresentarem itens e comprovativos dentro de um critério não implica que o membro do júri não possa considerar que os mesmos sejam classificados com zero. Tal pode ocorrer pelo facto dos itens e comprovativos não serem adequados para o critério em questão.

O candidato Luís António da Silva Rodrigues refere que “em diversos critérios, sobretudo em critérios das componentes Técnico-Científica e Pedagógica, aparenta ter sido valorizado pelo Júri o número ou quantidade de itens, não tendo sido valorizado: os trabalhos de autor único; as citações dos trabalhos em contraponto com o número total de itens apresentados; os trabalhos terem sido publicados em conferências e revistas em que o requerente (ou qualquer outro dos candidatos) não desempenha funções executivas e de decisão de publicação”

Em resposta o júri esclarece que os itens referidos foram devidamente considerados.

Finalmente o candidato Luís António da Silva Rodrigues refere que “na ata nº2-2023, constata-se ainda que a lista provisória de seriação não é acompanhada das classificações finais atribuídas a cada candidato, não sendo indicada qualquer fórmula de cálculo nem a respetiva média ponderada aplicada para a classificação individual final, padecendo esta proposta de decisão de deficiente fundamentação”.

Em resposta o júri esclarece que os seus membros apresentaram justificações com classificações e seriações dos candidatos avaliados. As classificações são fundamentais para a seriação dos candidatos por parte de cada membro do júri. Uma vez efetuadas as seriações pelos membros do júri todo o processo está regulamentado pelo ponto 8.4 do edital do concurso, não podendo os membros do júri votar em desacordo com as seriações que efetuaram. A tabela que se segue, que ilustra a seriação de

cada elemento do júri para os 10 candidatos, ajuda a compreender o processo de votação utilizado e que permitiu chegar à seriação final.

Tabela 1 – Seriação dos candidatos pelos elementos do Júri

Candidato/Júri	Carlos Ramos	Dorabela Gambôa	Maria Goreti Marreiros	António Lucas Soares	Hélder Martins	Maria Marques Borges	Paulo Alves	Lugar
Ana Isabel Rojão Azevedo	3	2	4	3	3	4	5	3
Ana Paula Afonso	8	5	9	5	8	5	7	7
António José Abreu da Silva	4	4	3	4	5	3	4	4
Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves	10	10	10	10	10	10	10	10
José Agostinho de Sousa Pinto	2	3	2	2	2	2	2	2
Luís António da Silva Rodrigues	5	7	6	7	4	6	3	5
Maria Inês Peixoto Braga	7	9	7	9	7	9	8	8
Mariana Curado Malta	9	8	8	6	9	7	9	9
Milena Carla Lima de Carvalho	6	6	5	8	6	8	6	6
Paula de Fátima Peres Teixeira	1	1	1	1	1	1	1	1

Tal como solicitado pelo candidato Luís António da Silva Rodrigues, os membros do júri efetuaram a reapreciação das pontuações que lhe foram atribuídas, tendo os membros do júri Dorabela Regina Chote Ferreira Gambôa, Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges e Paulo Alexandre Vara Alves decidido efetuar algumas alterações pontuais nas classificações atribuídas e de que dão conta em justificações que apresentam e que estão anexas à presente ata. Os restantes membros do júri mantiveram todas as classificações atribuídas aos critérios, tendo também juntado justificações para o efeito.

As alegações efetuadas pelas candidatas Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho apresentam alguns pontos comuns que o júri esclarece.

A candidata Milena Carla Lima de Carvalho refere que “a composição do Júri sofre de vício pois na área de Sistemas de Informação do ISCAP existem dois grupos disciplinares, o de Sistemas de Informação (Informática/Tecnologias) e o de Ciência da Informação, havendo opositores ao supracitado concurso de ambos os grupos”. A candidata refere ainda que “verifica-se que apenas um deles tem formação na área da Ciência da Informação, quando o que seria justo e equitativo é que ambas as áreas tivessem, posto isto, a desejada equidade não foi cumprida visto que a esmagadora maioria dos elementos do Júri tem como área de formação a Informática/Tecnologias”. No mesmo sentido a candidata Maria Inês Peixoto Braga refere que “dos sete membros do Júri, apenas um tem formação na área da Ciência de Informação, tendo os restantes seis como área formação Informática/Tecnologias”. Refere ainda que “a larga maioria dos elementos do júri, a quem cumpre avaliar os candidatos de dois grupos disciplinares diferentes, apenas tem proximidade a uma mesma área disciplinar” e que tal “coloca em causa a imparcialidade do júri do concurso”.

Em resposta às referidas alegações efetuadas pelas candidatas Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho o júri esclarece que em todo o processo de formação do júri foi tida uma preocupação extrema na garantia da imparcialidade, por exemplo, não foram convidados para pertencer ao júri elementos que tivessem alguma ligação que se pudesse considerar minimamente próxima dos potenciais candidatos, que eram até mais do que os que se apresentaram ao concurso. Não há orientadores de doutoramento dos candidatos no júri, não há publicações conjuntas entre membros do júri e os candidatos. Adicionalmente o júri refere que todos os seus membros foram esclarecidos da peculiaridade da existência de dois grupos disciplinares dentro da área científica de Sistemas de Informação. Por outro lado, resumir o grupo disciplinar de Sistemas de Informação aos termos “Informática/Tecnologias” é claramente redutor, como se pode concluir pela análise de qualquer definição internacionalmente aceite do termo Sistema de Informação. Também não é verdade que os seis

membros do júri que são referidos como tendo formação na área de Informática/Tecnologias, todos com exceção da Professora Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, não tenham sensibilidade para avaliação de candidatos de Ciência de Informação e que as respetivas experiências científicas, pedagógicas ou de outras atividades se resumam a Informática/Tecnologias.

O júri deixa bem claro que as candidatas Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho não foram prejudicadas pelo júri por estarem no grupo disciplinar de Ciência de Informação. E tal afirmação é comprovada pelas próprias seriações apresentadas pelos membros do júri apresentadas na Tabela 1. A candidata Maria Inês Peixoto Braga foi seriada pela Professora Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges na 9ª posição, enquanto os outros seis membros do júri a seriarão entre a 7ª e 9ª posição, portanto em média até melhor. A candidata Milena Carla Lima de Carvalho foi seriada pela Professora Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges na 8ª posição, enquanto os outros seis membros do júri a seriarão entre a 5ª e 8ª posição, portanto em média até melhor.

Ainda em comum as candidatas Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho apresentam argumentações em como “não existe unanimidade nos procedimentos, critérios e modelos de avaliação usado pelos membros do júri, sendo requisito essencial que constem no Edital” e que “a fundamentação apresentada é insuficiente”.

Em resposta a estas alegações o júri reproduz o que já foi referido relativamente a uma alegação no mesmo sentido apresentada pelo candidato Luís António da Silva Rodrigues e que se segue. O júri esclarece que o procedimento e critérios de avaliação para mérito relativo estão muito bem definidos no ponto 7 do edital do concurso, não tendo os membros do júri usado outros critérios ou considerado pesos diferentes para os critérios. O procedimento e critérios de avaliação constituem o modelo de avaliação, que foi seguido por todos os membros do júri. Tal não implica que os membros do júri tenham de atribuir as mesmas classificações ao mesmo candidato, pois as classificações atribuídas, resultantes de um processo de avaliação qualitativa traduzida depois em valores numéricos, reflete modos diversos de observar a obra do candidato segundo um dado critério. Quanto à alegação da fundamentação apresentada ser insuficiente os membros do júri entendem que as fundamentações são suficientes, tendo em conta o que por um lado foi escrito nos pareceres dos seus membros e, por outro lado, já consta como critérios e ponderações no edital. Note-se que no próprio edital, na tabela 1 que consta do ponto 7, para cada critério é dada uma explicação que induz o que deve ser valorizado, portanto inerente às fundamentações dos critérios.

A candidata Milena Carla Lima de Carvalho e também a candidata Maria Inês Peixoto Braga questionam as diferentes granularidades de avaliação por parte dos membros do júri, por um lado com membros do júri a apresentarem uma tabela com alguns níveis qualitativos e quantificação dos mesmos em valores numéricos e, por outro lado, com membros do júri a quantificarem as avaliações até as centésimas. O júri esclarece que avaliar os candidatos no âmbito de concursos como o presente é essencialmente um exercício de comparação do curriculum dos candidatos segundo os critérios enunciados no edital e que cada membro do júri é livre de adotar a granularidade de avaliação que entender, visto que há apenas que limitar ao máximo de 100 pontos.

As candidatas Milena Carla Lima de Carvalho e Maria Inês Peixoto Braga referem ainda que a lista final de seriação não é acompanhada das classificações finais atribuídas a cada candidato. Em resposta o júri repete o esclarecimento efetuado para o candidato Luís António da Silva Rodrigues, indicando que os membros do júri apresentaram justificações com classificações e seriações dos candidatos avaliados. As classificações são fundamentais para a seriação dos candidatos por parte de cada

membro do júri. Uma vez efetuadas as seriações pelos membros do júri todo o processo está regulamentado pelo ponto 8.4 do edital do concurso, não podendo os membros do júri votar em desacordo com as seriações que efetuaram. Para uma melhor compreensão do processo que foi realizado anteriormente foi apresentada na presente ata a tabela 1.

Sobre o pedido de reavaliação da candidata Milena Carla Lima de Carvalho relativamente ao ponto 3 da pronúncia, a candidata refere expressamente que “Apenas a Prof.^a Doutora Maria Manuel Borges apresenta uma breve apreciação qualitativa, global e comparativa com outra candidata, a nível das dimensões avaliadas, mas sem referência aos respetivos critérios”. Ora, os critérios estão especificados no ponto 7 do Edital Ref.^a ISCAP-019/2023.

A candidata Maria Inês Peixoto Braga solicita a reavaliação por parte dos membros do júri nos seguintes critérios:

- Carlos Fernando da Silva Ramos: c12,c14,c18,c33,c34
- Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa: c21,c23,c24,c25,c26,c27,c31,c35
- Maria Goreti Carvalho Marreiros: c14,c18,c25,c26,c33,c34
- António Lucas Soares: c24,c31
- Hélder António Fanhas Martins: c23
- Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges: c24,c27,c31,c34,c35
- Paulo Alexandre Vara Alves: c12,c14,c15,c17,c18,c24,c25,c26,c27,c31,c34,c35

Tal como solicitado pela candidata Maria Inês Peixoto Braga, os membros do júri efetuaram a reapreciação das pontuações que lhe foram atribuídas, tendo o membro do júri Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa decidido efetuar algumas alterações pontuais nas classificações atribuídas e de que dá conta em justificação que apresenta e que está anexa à presente ata. Os restantes membros do júri mantiveram todas as classificações atribuídas aos critérios, tendo também juntado justificações para o efeito.

A candidata Milena Carla Lima de Carvalho solicita a reavaliação por parte dos membros do júri nos seguintes critérios:

- Carlos Fernando da Silva Ramos: c11,c14,c18,c25,c26,c33,c34,c35,c36
- Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa: c12,c13,c14,c15,c16,c18,c23,c24,c25,c26,c27, c33,c35,c36
- Maria Goreti Carvalho Marreiros: c14,c18,c25,c26,c31,c34,c35
- António Lucas Soares: c12,c18,c24,c36
- Hélder António Fanhas Martins: c23,c24
- Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges: c11,c12,c18,c24,c26,c35,c36
- Paulo Alexandre Vara Alves: c11,c12,c13,c14,c15,c16,c18,c24,c25,c26,c31,c33,c34,c35,c36

Tal como solicitado pela candidata Milena Carla Lima de Carvalho, os membros do júri efetuaram a reapreciação das pontuações que lhe foram atribuídas, tendo o membro do júri Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa decidido

efetuar algumas alterações pontuais nas classificações atribuídas e de que dá conta em justificação que apresenta e que está anexa à presente ata. Os restantes membros do júri mantiveram todas as classificações atribuídas aos critérios, tendo também juntado justificações para o efeito.

Os membros do júri que alteraram classificações atribuídas a critérios de avaliação de candidatos analisaram se tais alterações produziam efeito nas suas seriações de candidatos. Apenas houve alteração na seriação produzida pela Professora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gambôa, tendo a candidata Maria Inês Peixoto Braga passado da 9ª posição para a 8ª posição e a candidata Mariana Curado Malta passado da 8ª posição para a 9ª posição. Em conclusão ao processo de participação dos interessados e às audiências prévias apresentadas, as quais foram plenamente respondidas na presente ata e nas justificações dos membros do júri, considerando, ainda, que houve uma alteração na seriação dos candidatos por parte de um elemento do júri, o júri repetiu o processo de seriação dos candidatos, tomando agora por base o quadro representado na tabela 2.

Tabela 2 – Seriação dos candidatos pelos elementos do Júri após a análise das audiências prévias

Candidato\Júri	Carlos Ramos	Dorabela Gambôa	Maria Goreti Marreiros	António Lucas Soares	Hélder Martins	Maria Marques Borges	Paulo Alves	Lugar
Ana Isabel Rojão Azevedo	3	2	4	3	3	4	5	3
Ana Paula Afonso	8	5	9	5	8	5	7	7
António José Abreu da Silva	4	4	3	4	5	3	4	4
Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves	10	10	10	10	10	10	10	10
José Agostinho de Sousa Pinto	2	3	2	2	2	2	2	2
Luís António da Silva Rodrigues	5	7	6	7	4	6	3	5
Maria Inês Peixoto Braga	7	8	7	9	7	9	8	8
Mariana Curado Malta	9	9	8	6	9	7	9	9
Milena Carla Lima de Carvalho	6	6	5	8	6	8	6	6
Paula de Fátima Peres Teixeira	1	1	1	1	1	1	1	1

Assim todos os membros do júri, em conformidade com as grelhas de classificação individual e com a seriação correspondente, procederam a votação para constituição da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos, que é apresentada na tabela a seguir:

Nome do(s) candidato(s)	Ordenação dos/as candidatos/as, em conformidade com a votação dos membros do júri
Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	1º
José Agostinho Sousa Pinto	2º
Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	3º

António José Abreu da Silva	4º
Luís António da Silva Rodrigues	5º
Milena Carla Lima de Carvalho	6º
Ana Paula Preto Mendes Afonso	7º
Maria Inês Peixoto Braga	8º
Mariana Curado Malta	9º
Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves	10º

O júri deliberou ainda que a notificação da deliberação do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura. Referiu ainda que, conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentospublicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final

O Júri também deliberou, por unanimidade, que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será

publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-sistemas-de-informacao>), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	

Justificação para atribuição de pontuações aos candidatos que apresentaram pedidos de informação e audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, por parte do membro do Júri, Carlos Fernando da Silva Ramos, Professor Coordenador Principal da área científica de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto

Repete-se aqui o que já foi explicado anteriormente sobre o método de classificação dos critérios na justificação associada à segunda ata do júri, até para que fique bem claro que as avaliações são qualitativas e depois transformadas em valores numéricos e não o contrário. Será dada uma explicação adicional relativamente a avaliação segundo os critérios para os quais os candidatos solicitaram reavaliação.

A atribuição da pontuação aos candidatos teve por base as várias vertentes e os respetivos critérios de avaliação, de acordo com os pesos especificados no âmbito do concurso.

A avaliação de cada um dos critérios foi feita de um modo essencialmente qualitativo, considerando, por um lado, a extensão do trabalho produzido em cada critério, mas contemplando sobretudo a avaliação da qualidade do mesmo trabalho e a adequação à área científica respetiva, de acordo com o entendimento da mesma por parte do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto. Como resultado foi atribuída uma classificação em 6 níveis: inexistente; fraco; insuficiente; suficiente; bom; e muito bom. Atendendo a que as avaliações qualitativas têm de ser convertidas em valores numéricos dentro da gama de valores possíveis foi adotada a seguinte tabela de conversão:

Tabela de Conversão da Avaliação Qualitativa em valores numéricos para as vertentes em avaliação

Avaliação Qualitativa	Valor
Inexistente	0
Fraco	20
Insuficiente	40
Suficiente	60
Bom	80
Muito Bom	100

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Técnico-Científica (peso P1=35%) são os seguintes:

- C11 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas internacionais e nacionais, indexados à WoS ou Scopus ou a outras bases de dados (peso P11=25%)
- C12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos (peso P12=15%)

- C13 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento: qualidade e quantidade de projetos científicos que coordenou, em que participou, sua responsabilidade na equipa, financiado numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas (peso P13=15%)
- C14 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas. Participação como referee interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas (ex. conferências, colóquios, revistas) (peso P14=5%)
- C15 – Participação em centros, grupos e linhas de investigação (peso P15=5%)
- C16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos) (peso P16=15%)
- C17 – Arguição em júris de dissertação/projeto/relatório de mestrado, doutoramento, provas de especialista ou de agregação (peso P17=10%)
- C18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área (peso P18=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Pedagógica (peso P2=35%) são os seguintes:

- C21 – Experiência profissional docente na área científica em que é aberto o concurso (número de anos letivos) (peso P21=25%)
- C22 – Lecionação de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos (peso P22=15%)
- C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados (peso P23=10%)
- C24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%)
- C25 – Participação na reestruturação de planos de estudos, criação/reestruturação de programas de unidades curriculares, bem como promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de ciclos de estudo conferentes de grau (peso P25=10%)
- C26 – Publicações pedagógicas, nomeadamente manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico (peso P26=15%)
- C27 – Outras atividades pedagógicas relevantes (peso P27=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Organizacional (peso P3=30%) são os seguintes:

- C31 – Exercício de cargos de gestão em órgãos de instituições de ensino superior (peso P31=25%)
- C32 – Direção de curso e coordenação de estruturas (peso P32=15%)
- C33 – Participação em júris ou em comissões institucionais, incluindo as comissões de avaliação institucional para a criação/acreditação de cursos de diferentes ciclos de estudos conferentes de grau (peso P33=10%)
- C34 – Participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador (peso P34=10%)
- C35 – Atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso (peso P35=25%)
- C36 – Outras atividades organizacionais relevantes (peso P36=15%)

Reavaliação do critério C11

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). De facto, o candidato apresenta poucas publicações em revista, não sendo indexadas nos principais rankings, o que é claramente insuficiente, mesmo considerando a publicação de livros.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). De facto, a candidata apresenta um suficiente número de publicações em revistas indexadas (8), mais algumas publicações em revistas não indexadas, de livros e de capítulos de livros. Contudo, o impacto da publicação da candidata medido por número de citações ou índice-h é muito reduzido. Dito de outro modo, a candidata publica, mas as suas publicações não têm impacto. Contudo, considerou-se que tal é suficiente.

A obra dos candidatos acima referidos é de qualidade similar a de outros candidatos que obtiveram as mesmas classificações. Há candidatos com desempenhos claramente superiores e que obtiveram classificações também superiores, como por exemplo as candidatas Ana Isabel Rojão Azevedo, Paula de Fátima Peres Teixeira ou o candidato António José Abreu da Silva, candidatos que apresentam um número maior de artigos em revistas indexadas e um impacto significativo, medido em termos de citações e índice-h.

Reavaliação do critério C12

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Maria Inês Peixoto Braga.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato apresentou 22 artigos em atas de conferência, mais alguns posters e publicações sem arbitragem, o que se considera como suficiente.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata apresenta 9 artigos em atas de conferência, o que é considerado como insuficiente.

A obra dos candidatos acima referidos é de qualidade similar a de outros candidatos que obtiveram as mesmas classificações. Há candidatos com desempenhos claramente superiores e que obtiveram classificações também superiores, como, por exemplo, a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira ou o candidato António José Abreu da Silva, candidatos que apresentam um número bem maior de artigos em atas de conferências.

Reavaliação do critério C13

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Tal deveu-se ao facto de o candidato não apresentar projetos financiados externamente. O financiamento externo é uma garantia, também externa, da qualidade dos projetos.

O registo dos outros candidatos não é muito relevante, o máximo atribuído foi Suficiente (60) e apenas para dois candidatos, mas observou-se que há a participação e até coordenação de diversos projetos. Importa também referir que se nota que há poucos projetos de investigação da FCT entre os candidatos, sendo nomeadamente exploratórios, e sobretudo faltam projetos em programas relevantes internacionais como o FP7/Horizon 2020/Horizon Europe. Há dúvidas se alguns dos projetos são verdadeiramente de investigação. A coordenação de projetos foi valorizada.

Reavaliação do critério C14

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato tem 3 editoriais de revistas e esteve em comités científicos ou de programa de 53 conferências e tal é considerado suficiente.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata esteve em comités científicos ou de programa de 24 conferências e tal é considerado insuficiente, mesmo considerando o trabalho de revisão de artigos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata efetuou cerca de 70 revisões de artigos, o que é considerado insuficiente por não serem claras as participações em comités científicos.

A obra dos candidatos acima referidos é de qualidade similar a de outros candidatos que obtiveram as mesmas classificações. Há candidatos com desempenhos claramente superiores e que obtiveram classificações também superiores, como por exemplo as candidatas Ana Isabel Rojão Azevedo e Paula de Fátima Peres Teixeira que referem as funções de Program Chair ou de organização de Workshops ou ainda a função editorial em revistas ou um número elevado de participações em comités de eventos científicos.

Reavaliação do critério C15

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). Foi um dos dois candidatos com melhor classificação, em conjunto com a candidata Ana Isabel Rojão Azevedo. Para tal colaborou a participação no centro de investigação do ISCAP, o CEOS, reconhecido e financiado pela FCT, desde 2017, e a responsabilidade assumida nesse centro, havendo também participação anterior como investigador em outro centro de investigação externo reconhecido pela FCT. Todos os restantes candidatos tiveram classificações inferiores.

Reavaliação do critério C16

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato orientou 14 trabalhos de mestrado, mas não orientou nenhum doutoramento concluído, o que foi considerado essencial para classificações superiores à obtida pelo candidato, como as obtidas pelas candidatas Ana Isabel Rojão Azevedo, Ana Paula Afonso e Mariana Curado Malta, pelo candidato António José Abreu da Silva e sobretudo pela candidata Paula de Fátima Peres Teixeira.

Reavaliação do critério C17

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato teve atividades de arguição em júris de 2 doutoramentos, 14 mestrados, participando ainda em 3 bancas de pré-tese. Apenas a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira teve uma classificação superior à do candidato, pelo facto de ter tido atividades de arguição em 16 doutoramentos.

Reavaliação do critério C18

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). Neste item o candidato refere sobretudo as atividades como membro da comissão organizadora de 13 eventos.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Fraco (a que corresponde 20). Em particular podemos considerar a atividade como moderadora de sessão em uma conferência internacional e em vários eventos nacionais.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). A candidata refere mais de 80 arguições de projetos-estágio e 13 moderação de sessões em conferências.

Este critério, outras atividades técnico-científicas relevantes, valoriza nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área. Por essa razão, houve duas candidatas que tiveram melhor classificação que os candidatos acima indicados, nomeadamente as candidatas Ana Paula Afonso e Paula de Fátima Peres Teixeira.

Reavaliação do critério C21

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). O candidato indica 25 anos de atividade docente no ISCAP. Apenas a candidata Ana Paulo Afonso teve classificação superior por ter mais anos como docente.

Reavaliação do critério C22

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Muito Bom (a que corresponde 100) devido às muitas unidades curriculares que lecionou.

Reavaliação do critério C23

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). Essa classificação deve-se ao facto de ter orientado apenas 7 trabalhos de projeto-estágio. Há vários candidatos com um número muito superior de orientações, nomeadamente a candidata Milena Carla Lima de Carvalho.

Reavaliação do critério C24

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Muito Bom (a que corresponde 100). Essa classificação deve-se a ter 11 anos como responsável por grupo disciplinar e 83 edições de regências de unidades curriculares. É em conjunto com a candidata Ana Isabel Rojão Azevedo o candidato com melhor classificação.

Reavaliação do critério C25

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). Para isso foram importantes a proposta de 2 novos cursos e a reestruturação de outros 3.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A participação na reestruturação de 2 planos de curso não é suficiente para uma classificação superior.

Neste critério é de destacar a classificação máxima obtida pelo candidato José Agostinho de Sousa Pinto, que participou em 10 reestruturações de cursos.

Reavaliação do critério C26

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). Para tal destacam-se os 4 livros publicados, entre outros elementos pedagógicos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40), tendo apresentado material pedagógico para 11 unidades curriculares, que em conjunto foram considerados como um contributo insuficiente.

Neste critério destaca-se a obra de publicação pedagógica da candidata Paula de Fátima Peres Teixeira com 11 livros pedagógicos publicados, cursos MOCC e muito material pedagógico, o que mereceu a classificação máxima.

Reavaliação do critério C27

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Muito Bom (a que corresponde 100). Para essa classificação foram importantes 8 formações pedagógicas, 3 comissões de trabalho do Conselho Pedagógico e ter sido 5 anos coordenador Erasmus, tendo obtido a classificação máxima.

Reavaliação do critério C31

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). De referir os 9 anos no Conselho Pedagógico, 5 anos no Conselho Consultivo, 1 ano na Assembleia de Representantes e 3 anos no Conselho Técnico-Científico.

Classificações superiores à do candidato só foram obtidas pelos candidatos José Agostinho de Sousa Pinto e Ana Paula Afonso que foram presidentes ou vice-presidentes de órgãos do ISCAP.

Reavaliação do critério C32

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Para esta classificação considerou-se o facto de ter sido diretor de mestrado por 5 anos e subdiretor 6 anos.

A classificação máxima neste critério foi obtida pelos candidatos José Agostinho de Sousa Pinto e Milena Carla Lima de Carvalho que assumiram a direção ou subdireção de mais cursos e estruturas durante mais tempo.

Reavaliação do critério C33

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). O candidato participou em 7 Comissões de Autoavaliação de Mestrado.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Fraco (a que corresponde 20). A candidata participou em 2 comissões de acreditação.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). A candidata foi membro de uma Comissão de Autoavaliação e Presidente de júris de Concursos Especiais, além de algumas outras atividades.

A candidata Paula de Fátima Peres Teixeira obteve a classificação máxima, sobretudo porque teve muitas participações como Presidente de Comissões de Avaliação Externa.

Reavaliação do critério C34

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Essa classificação resulta de não ter participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Essa classificação resulta de não ter participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Fraco (a que corresponde 20). Para o efeito foi considerado o envolvimento na contratação de docentes para pós-graduações e a avaliação de candidaturas espontâneas. Mesmo assim, foi neste critério a candidata mais bem classificada em conjunto com mais alguns candidatos.

Reavaliação do critério C35

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foram consideradas atividades ao nível do Programa Erasmus, de formação e o papel ativo em associações.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foi considerada a organização de duas formações e toda a atividade de consultadoria.

Neste critério a classificação máxima foi obtida pela candidata Paula de Fátima Peres Teixeira, por causa do elevado número de formações que organizou, pelo candidato José Agostinho de Sousa Pinto que tem uma atividade muito intensa ao nível de atividades de extensão da instituição e pelo candidato António José Abreu da Silva pelo envolvimento em um número muito elevado de eventos de extensão.

Reavaliação do critério C36

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foram considerados vários aspetos, tais como a organização de formações e contratação de técnicos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foram considerados vários aspetos, tais como a organização de eventos, avaliação SIDIAP e responsabilidade por Gabinete de Relações Internacionais.

O candidato que obteve a classificação máxima neste critério foi José Agostinho de Sousa Pinto, pela organização de Seminários, Workshops e Palestras, participação em Júris de Concursos Especiais, avaliação de Pessoal não Docente, participação em Júris de Concursos Especiais para maiores que 23 anos e por ter muita atividade que decorre das funções enquanto vice-presidente do ISCAP.

Conclusão do processo de reavaliação

Em conclusão e após realizado o processo de reavaliação dos candidatos todas as classificações atribuídas e reportadas na justificação das mesmas foram mantidas, tendo agora sido mais detalhadas as razões das classificações nos critérios para os quais foram solicitadas reavaliações. Foi sempre dada ideia sobre os candidatos que em cada critério obtiveram a classificação mais elevada, de modo que a relativização da avaliação de cada candidato em cada critério fosse mais simples de se compreender.

O presente membro do júri não teria nenhum problema em alterar a classificação de algum candidato em qualquer dos critérios, já o tendo feito anteriormente em outros concursos sempre que considerou que essas alterações fizessem sentido. Ora, não é esse o caso no presente concurso pelo que todas as classificações foram mantidas.

Seriação Final

Não tendo havido alterações nas classificações atribuídas pelo presente membro do júri a seriação proposta mantém-se a mesma e é a que se segue:

1º lugar: Paula de Fátima Peres Teixeira

2º lugar: José Agostinho de Sousa Pinto

3º lugar: Ana Isabel Rojão Azevedo

4º lugar: António José Abreu da Silva

5º lugar: Luís António da Silva Rodrigues

6º lugar: Milena Carla Lima de Carvalho

7º lugar: Maria Inês Peixoto Braga

8º lugar: Ana Paula Afonso

9º lugar: Mariana Curado Malta

10º lugar: Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves

4 de março de 2024

O membro do júri,



Assinado por: **Carlos Fernando da Silva Ramos**
Num. de Identificação: 30941514
Data: 2024.03.07 10:57:23+00'00'

.....
Carlos Fernando da Silva Ramos
(Professor Coordenador Principal)



**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO**

Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

Edital (extrato) n.º 987/2023, de 13 de junho

Justificação para atribuição de pontuações aos candidatos que apresentaram pedidos de informação e audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, por parte do membro do Júri, Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, Professora Coordenadora da área científica de Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

Vogal – Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa

De forma a enquadrar a reavaliação realizada, repete-se:

1. A avaliação foi efetuada de acordo com os critérios definidos no ponto 7 do edital, utilizando a seguinte metodologia: para cada item a avaliar, foram analisados o contributos apresentados por cada candidato, sendo atribuída a classificação mais elevada ao(s) candidato(s) com melhor currículo, sendo os restantes classificados comparativamente.
2. Na vertente científica, foi analisado o currículo de cada candidato tendo em consideração a quantidade de entradas e respetiva qualidade, originalidade, diversidade, grau de internacionalização e relevância para a área científica na qual é aberto o concurso.

3. Na vertente pedagógica, foi analisado o currículo de cada candidato tendo em consideração a quantidade de entradas e respetiva qualidade, diversidade, ciclos de estudo associados e relevância para a área científica na qual é aberto o concurso.
4. Na vertente organizacional, foi analisado o currículo de cada candidato tendo em consideração a quantidade de entradas e respetivo tempo, relevância e diversidade dos cargos.
5. Desta forma, os resultados agregados refletem a contribuição de cada candidato em cada uma das três vertentes, resultando numa avaliação global final que define a lista ordenada dos candidatos.

Reavaliação do critério C11

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 20. Apesar do candidato apresentar algumas publicações em livro/revistas, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C12

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 30. Apesar do candidato apresentar alguma produção científica, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 20. As publicações apresentadas foram consideradas, mas a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C13

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 0, uma vez que não foram apresentados projetos com financiamento externo.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 30. Apesar de apresentar alguns projetos com financiamento externo, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C14

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 40. Apesar de apresentar alguns editoriais de revistas e várias comissões científicas, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 30. Apesar de apresentar um editorial de revista e várias comissões/revisões de publicações científicas, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C15

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 70, correspondendo à segunda melhor classificação, o que se deve aos vários cargos que assumiu nos centros em que participou.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 30. Apesar da participação em vários centros de investigação, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C16

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 70. Apesar de apresentar orientações de mestrado concluídas, não apresenta nenhuma orientação de doutoramento.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 10, uma vez que apenas apresenta uma orientação de mestrado concluída.

Reavaliação do critério C17

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 80, correspondendo à terceira melhor classificação, o que se deve às várias participações como arguente, quer em provas de doutoramento, quer de mestrado.

Reavaliação do critério C18

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 50. Apesar de terem sido consideradas várias atividades técnico-científicas relevantes, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 40. Apesar terem sido consideradas várias atividades técnico-científicas relevantes, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 2 do enquadramento).

Reavaliação do critério C21

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 88. Foram contabilizados 24 anos de experiência profissional docente. Tendo-se verificado que são efetivamente 25 anos, propõe-se a alteração da classificação para 90.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 80. Foram contabilizados 19 anos de experiência profissional docente. Tendo-se verificado que são efetivamente 25 anos, propõe-se a alteração da classificação para 90.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 80, que corresponde aos 19 anos de experiência profissional docente que foram contabilizados.

Reavaliação do critério C22

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 80, correspondendo à terceira melhor classificação, o que se deve às várias unidades curriculares que lecionou.

Reavaliação do critério C23

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 60. Apesar de apresentar algumas orientações de projetos/estágios, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 80. Considerando uma visão mais abrangente das orientações enquadráveis, propõe-se a alteração da classificação para 85.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 80. Considerando uma visão mais abrangente das orientações enquadráveis, propõe-se a alteração da classificação para 90.

Reavaliação do critério C24

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 90, correspondendo à melhor classificação, o que se deve ao elevado número de anos como coordenador de um grupo disciplinar, assim como de regências.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 60. Apesar de apresentar um número significativo de regências de unidades curriculares, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 80. Apesar de apresentar a coordenação de um grupo disciplinar e um número significativo de regências de unidades curriculares, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Reavaliação do critério C25

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 80, correspondendo à melhor classificação, o que se deve ao número significativo de reestruturações de cursos conferentes de grau, assim como de programas de unidades curriculares.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 70. Apesar de apresentar várias reestruturações de cursos conferentes de grau e de programas de unidades curriculares, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 60. Apesar de apresentar algumas reestruturações de cursos conferentes de grau e de programas de unidades curriculares, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Reavaliação do critério C26

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 70, correspondendo à segunda melhor classificação, o que se deve à publicação de vários livros, assim como, outros materiais pedagógicos.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 20. Apesar de apresentar vários materiais pedagógicos, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 50. Apesar de apresentar vários materiais pedagógicos, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Reavaliação do critério C27

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 50. Apesar de apresentar várias atividades enquadráveis, a classificação reflete a avaliação global deste

critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 40. Apesar de apresentar algumas atividades enquadráveis, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 3 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 40. Considerando uma visão mais abrangente do enquadramento das atividades apresentadas, propõe-se a alteração da classificação para 60.

Reavaliação do critério C31

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Maria Inês Peixoto Braga.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 85, correspondendo à segunda melhor classificação, o que se deve à participação em vários órgãos de gestão durante um número significativo de anos.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 70. Apesar de apresentar a participação alguns órgãos de gestão, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Reavaliação do critério C32

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 80, correspondendo à segunda melhor classificação, o que se deve à direção/subdireção de curso de mestrado durante um significativo número de anos.

Reavaliação do critério C33

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 65. Apesar de apresentar várias participações em comissões institucionais, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 60. Apesar de apresentar algumas participações em comissões institucionais, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Reavaliação do critério C34

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 0, uma vez que não apresentou qualquer item no âmbito deste critério.

Reavaliação do critério C35

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 50. Apesar de apresentar algumas atividades enquadráveis, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 0. Considerando uma visão mais abrangente do enquadramento das atividades apresentadas, propõe-se a alteração da classificação para 30.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 70. Apesar de apresentar várias atividades enquadráveis, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Reavaliação do critério C36

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 20. Considerando uma visão mais abrangente do enquadramento das atividades apresentadas, propõe-se a alteração da classificação para 30.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 60. Apesar de apresentar várias atividades enquadráveis, a classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos (ver pontos 1 e 4 do enquadramento).

Seriação final

Nome do(s) candidato(s)	Ordenação
Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	1º
Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	2º
José Agostinho Sousa Pinto	3º
António José Abreu da Silva	4º
Ana Paula Preto Mendes Afonso	5º
Milena Carla Lima de Carvalho	6º
Luís António da Silva Rodrigues	7º
Maria Inês Peixoto Braga	8º
Mariana Curado Malta	9º
Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves	10º

Assinado por: **Dorabela Regina Chiote Ferreira**

Gamboa

Num. de Identificação: 08434209

Data: 2024.03.08 15:10:36 +0000



Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa

Justificação para atribuição de pontuações aos candidatos que apresentaram pedidos de informação e audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, por parte do membro do Júri, Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Coordenadora da área científica de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto

Relativamente ao método de classificação, repete-se a justificação que foi associada à segunda ata do júri, ou seja, a avaliação de cada um dos critérios foi feita de um modo essencialmente qualitativo, considerando, por um lado, a extensão do trabalho produzido em cada critério, mas contemplando sobretudo a avaliação da qualidade do mesmo trabalho e a adequação à área científica respetiva de acordo com o entendimento da mesma por parte do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto. Como resultado é atribuída uma classificação em 6 níveis: inexistente; fraco; insuficiente; suficiente; bom; e muito bom. Atendendo a que as avaliações qualitativas têm de ser convertidas em valores numéricos dentro da gama de valores possíveis (0 a 100) foi adotada a seguinte tabela de conversão:

Tabela de Conversão da Avaliação Qualitativa em valores numéricos para as vertentes em avaliação

Avaliação Qualitativa	Valor
Inexistente	0
Fraco	20
Insuficiente	40
Suficiente	60
Bom	80
Muito Bom	100

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Técnico-Científica (peso P1=35%) são os seguintes:

- C11 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas internacionais e nacionais, indexados à WoS ou Scopus ou a outras bases de dados (peso P11=25%)
- C12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos (peso P12=15%)
- C13 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento: qualidade e quantidade de projetos científicos que coordenou, em que participou, sua responsabilidade na equipa, financiado numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas (peso P13=15%)
- C14 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas. Participação como referee interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas (ex. conferências, colóquios, revistas) (peso P14=5%)
- C15 – Participação em centros, grupos e linhas de investigação (peso P15=5%)

- C16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos) (peso P16=15%)
- C17 – Arguição em júris de dissertação/projeto/relatório de mestrado, doutoramento, provas de especialista ou de agregação (peso P17=10%)
- C18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área (peso P18=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Pedagógica (peso P2=35%) são os seguintes:

- C21 – Experiência profissional docente na área científica em que é aberto o concurso (número de anos letivos) (peso P21=25%)
- C22 – Lecionação de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos (peso P22=15%)
- C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados (peso P23=10%)
- C24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%)
- C25 – Participação na reestruturação de planos de estudos, criação/reestruturação de programas de unidades curriculares, bem como promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de ciclos de estudo conferentes de grau (peso P25=10%)
- C26 – Publicações pedagógicas, nomeadamente manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico (peso P26=15%)
- C27 – Outras atividades pedagógicas relevantes (peso P27=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Organizacional (peso P3=30%) são os seguintes:

- C31 – Exercício de cargos de gestão em órgãos de instituições de ensino superior (peso P31=25%)
- C32 – Direção de curso e coordenação de estruturas (peso P32=15%)
- C33 – Participação em júris ou em comissões institucionais, incluindo as comissões de avaliação institucional para a criação/acreditação de cursos de diferentes ciclos de estudos conferentes de grau (peso P33=10%)
- C34 – Participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador (peso P34=10%)
- C35 – Atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso (peso P35=25%)
- C36 – Outras atividades organizacionais relevantes (peso P36=15%)

Reavaliação do critério C11

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). De facto, o candidato apresenta poucas publicações em revista, não sendo indexadas nos principais rankings, o que é claramente insuficiente, mesmo considerando a publicação de livros.

A obra do candidato acima referido é de qualidade similar a de outros candidatos que obtiveram as mesmas classificações.

Reavaliação do critério C12

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato apresentou 22 artigos em atas de conferência, mais alguns posters e publicações sem arbitragem, o que se considera como suficiente.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata apresenta 9 artigos em atas de conferência, o que é considerado como insuficiente.

A obra dos candidatos acima referidos é de qualidade similar a de outros candidatos que obtiveram as mesmas classificações. Há candidatos com desempenhos claramente superiores e que obtiveram classificações também superiores, como, por exemplo, a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira ou o candidato António José Abreu da Silva, candidatos que apresentam um número bem maior de artigos em atas de conferências.

Reavaliação do critério C13

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Tal deveu-se ao facto de o candidato não apresentar projetos financiados externamente.

Reavaliação do critério C14

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato tem 3 editoriais de revistas e esteve em comités científicos ou de programa de 53 conferências e tal é considerado suficiente.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata esteve em comités científicos ou de programa de 24 conferências e tal é considerado insuficiente, mesmo considerando o trabalho de revisão de artigos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A candidata efetuou cerca de 70 revisões de artigos, o que é considerado insuficiente por não serem claras as participações em comités científicos.

Reavaliação do critério C15

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80), a melhor classificação atribuída neste critério.

Reavaliação do critério C16

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de insuficiente (a que corresponde 40). O candidato orientou 14 trabalhos de mestrado, mas não orientou nenhum doutoramento concluído.

Reavaliação do critério C17

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). O candidato teve atividades de arguição em júris de 2 doutoramentos, 14 mestrados, participando ainda em 3 bancas de pré-tese.

Reavaliação do critério C18

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). Neste item o candidato refere sobretudo as atividades como membro da comissão organizadora de 13 eventos.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). Em particular podemos considerar a atividade como moderadora de sessão em uma conferência internacional e em vários eventos nacionais.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). A candidata refere mais de 80 arguições de projetos-estágio e 13 moderação de sessões em conferências.

Reavaliação do critério C21

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). O candidato indica 25 anos de atividade docente no ISCAP. Apenas a candidata Ana Paulo Afonso teve classificação superior por ter mais anos como docente.

Reavaliação do critério C22

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80), a melhor classificação atribuída neste critério e semelhante a de outros candidatos.

Reavaliação do critério C23

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de fraco (a que corresponde 20). Essa classificação deve-se ao facto de ter orientado apenas 7 trabalhos de projeto-estágio. Há vários candidatos com um número muito superior de orientações.

Reavaliação do critério C24

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Muito Bom (a que corresponde 100). Essa classificação deve-se a ter 11 anos como responsável por grupo disciplinar e 83 edições de regências de unidades curriculares. É em conjunto com a candidata Ana Isabel Rojão Azevedo o candidato com melhor classificação.

Reavaliação do critério C25

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Para isso foram importantes a proposta de 2 novos cursos e a reestruturação de outros 3.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Para isso foram importantes a proposta de 4 re-estruturações e algumas atividades de melhoria continua.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40). A participação na reestruturação de 2 planos de curso não é suficiente para uma classificação superior.

Neste critério é de destacar a classificação máxima obtida pelo candidato José Agostinho de Sousa Pinto, que participou em 10 reestruturações de cursos.

Reavaliação do critério C26

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). Para tal destacam-se os 4 livros publicados, entre outros elementos pedagógicos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40), tendo apresentado material pedagógico para 11 unidades curriculares, que em conjunto foram considerados como um contributo insuficiente.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Insuficiente (a que corresponde 40), tendo apresentado material pedagógico para 12 unidades curriculares, que em conjunto foram considerados como um contributo insuficiente.

Neste critério destaca-se a obra de publicação pedagógica da candidata Paula de Fátima Peres Teixeira com 11 livros pedagógicos publicados, cursos MOCC e muito material pedagógico, o que mereceu a classificação máxima.

Reavaliação do critério C27

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Muito Bom (a que corresponde 100). Para essa classificação foram importantes 8 formações pedagógicas, 3 comissões de trabalho do Conselho Pedagógico e ter sido 5 anos coordenador Erasmus, tendo obtido a classificação máxima.

Reavaliação do critério C31

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). De referir os 9 anos no Conselho Pedagógico, 5 anos no Conselho Consultivo, 1 ano na Assembleia de Representantes e 3 anos no Conselho Técnico-Científico.

Neste critério a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de insuficiente (a que corresponde 40). De referir 7 anos conselho consultivo ISCAP e 1 ano CTC.

Neste critério tiveram pontuações máximas os candidatos José Agostinho de Sousa Pinto e Ana Paula Afonso que foram presidentes ou vice-presidentes de órgãos do ISCAP.

Reavaliação do critério C32

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Para esta classificação considerou-se o facto de ter sido diretor de mestrado por 5 anos e subdiretor 6 anos.

A classificação máxima neste critério foi obtida pela candidata Milena Carla Lima de Carvalho que assumiu a direção ou subdireção de mais cursos e estruturas durante mais tempo.

Reavaliação do critério C33

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Maria Inês Peixoto Braga.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de suficiente (a que corresponde 60). O candidato participou em 7 Comissões de Autoavaliação, presidência de concursos especiais, entre outras atividades.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Fraco (a que corresponde 20). A candidata participou em 2 comissões de acreditação.

A candidata Paula de Fátima Peres Teixeira obteve a classificação máxima, sobretudo porque teve muitas participações como Presidente de Comissões de Avaliação Externa.

Reavaliação do critério C34

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Essa classificação resulta de não ter participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Essa classificação resulta de não ter participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Inexistente (a que corresponde 0). Essa classificação resulta de não ter participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador (não foram consideradas contratações para pos-graduações).

Reavaliação do critério C35

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foram consideradas atividades ao nível do Programa Erasmus, de formação e o papel ativo em associações.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de Suficiente (a que corresponde 60). Foi considerada a organização de duas formações e toda a atividade de consultadoria.

Reavaliação do critério C36

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de Bom (a que corresponde 80). Foram considerados vários aspetos, tais como a organização de formações e contratação de técnicos. A classificação reflete a avaliação global deste critério, ao ser atribuída comparativamente às entradas dos restantes candidatos

Conclusão do processo de reavaliação

Em suma e após realizado o processo de reavaliação dos candidatos todas as classificações atribuídas e reportadas na justificação das mesmas foram mantidas, tendo agora sido mais detalhadas as razões das classificações nos critérios para os quais foram solicitadas reavaliações. Não foram encontrados fundamentos para justificar alterações, pelo que todas as classificações foram mantidas.

Seriação Final

Não tendo havido alterações nas classificações atribuídas pelo presente membro do júri a seriação proposta mantém-se a mesma e é a que se segue:

1º lugar: Paula de Fátima Peres Teixeira

2º lugar: José Agostinho de Sousa Pinto

3º lugar: António José Abreu da Silva

4º lugar: Ana Isabel Rojão Azevedo

5º lugar: Milena Carla Lima de Carvalho

6º lugar: Luís António da Silva Rodrigues

7º lugar: Maria Inês Peixoto Braga

8º lugar: Mariana Curado Malta

9º lugar: Ana Paula Afonso

10º lugar: Célia Talma Martins de Pinho Valente Oliveira Gonçalves

4 de março de 2024

O membro do júri,



.....
Maria Goreti Carvalho Marreiros

(Professor Coordenadora)

Resposta às candidatas que apresentaram pedido de informação em audiência prévia ao membro do Júri António Lucas Soares, Professor Associado do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023.

Nota prévia: encarei a avaliação curricular neste concurso de uma forma relativa e comparativa. Assim, para cada um dos pontos a avaliar identifiquei o(s) melhor(es) CVs ao qual atribui 100 pontos. Os restantes foram avaliados relativamente àquele(s). Em seguida respondo às questões em que me foi expressamente solicitada uma reavaliação.

Maria Inês Peixoto Braga

c24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%)

Este ponto do CV da Maria Inês Braga está apresentado de forma que dificulta muito a avaliação, em particular a contagem do número de regências de UCs por ano e por curso. Ademais, verifica-se que grande parte das regências duram apenas um ano letivo. Coordenou um grupo disciplinar apenas também durante um ano letivo. A atividade do candidato José Pinto neste ponto, embora não tendo exercido atividade de coordenação de grupo de disciplinas, mostra uma apreciável carga anual de regências. Pelas razões acima atribui uma nota superior (20 pontos) a José Pinto.

c31 – Exercício de cargos de gestão em órgãos de instituições de ensino superior (peso P31=25%)

Maria Inês Braga não tem cargos de gestão há pelo menos 7 anos. Por comparação com José Pinto (100 pontos) a classificação de 75 pontos é adequada.

Milena Carla Lima de Carvalho

c12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos (peso P12=15%)

As comunicações apresentadas são em conferências e congressos na sua maioria não indexados na WoS ou Scopus. Também tem muito poucas participações em conferências internacionais avaliadas por artigo completo. Por comparação com Paula Almeida (100 pontos) a classificação de 50 pontos é adequada.

c16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos) (peso P16=15%)

Tem apenas uma orientação de mestrado concluída. Por comparação com os restantes candidatos, a nota de 5 pontos é adequada.

c18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área (peso P18=10%)

Por comparação com Paula Almeida (100 pontos) a classificação de 60 pontos é adequada. Repete neste ponto as participações em conferências e encontros (C12) e não apresenta outras atividades técnico-científicas de facto relevantes tais como provas de agregação, certificações, palestras/conferencista convidada, etc.

c24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%)

A avaliação deste ponto não resulta apenas da contagem de regências e coordenações. Atribuí mais 10 pontos neste critério a Luís António da Silva Rodrigues porque, em termos qualitativos, a sua atividade nesta área me parece um pouco mais consistente.

c36 – Outras atividades organizacionais relevantes (peso P36=15%)

Por comparação com José Pinto (100 pontos) e Paula Almeida (95 pontos) a classificação de 45 pontos é adequada. Apresenta essencialmente presidências de júri de licenciatura, participação em várias comissões internas, e organização de encontros científicos predominantemente nacionais.

FEUP, 5 de Março de 2024

Assinado por: **António Manuel Lucas Soares**
Num. de identificação: 06490748
Data: 2024.03.05 19:30:46 +0000

António Lucas Soares

Justificação para atribuição de classificações

Justificação para atribuição de pontuações aos candidatos que apresentaram pedidos de informação e audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em conformidade com o disposto no **Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023**, por parte do membro do Júri, Hélder António Fanha Martins, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.

Refere-se, em primeiro lugar, que a atribuição da pontuação aos candidatos teve por base as várias vertentes e os respetivos critérios de avaliação, de acordo com os pesos especificados no âmbito do concurso.

A avaliação de cada um dos critérios foi feita, numa primeira fase, de um ponto de vista quantitativo e, de seguida, de um modo essencialmente qualitativo, considerando, por um lado, a extensão do trabalho produzido em cada critério, mas contemplando sobretudo a avaliação da qualidade do mesmo trabalho e a adequação à área científica respetiva, de acordo com o entendimento da mesma por parte do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

A candidata Maria Inês Peixoto Braga solicita a reavaliação do critério C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados (peso P23=10%).

A candidata obteve uma classificação de 85 pontos (na escala de 0 a 100). Foi aplicado o critério num processo de avaliação quantitativa e qualitativa que se traduziu no valor numérico atribuído. A candidata faz uma comparação com a candidata Ana Azevedo que teve a mesma classificação, 85 pontos (na escala de 0 a 100). De facto, a candidata Ana Azevedo apresenta menos itens quantitativos, no entanto, procedeu-se a uma avaliação qualitativa com um critério de relevância tendo como resultado a mesma classificação de 85 pontos.

A candidata Milena Carla Lima de Carvalho solicita a reavaliação dos critérios C23 e C24 (C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados (peso P23=10%) / C24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%).)

À semelhança do que foi dito anteriormente, para ambos os critérios, o membro do júri fez uma avaliação quantitativa numa primeira fase e posteriormente aplicou um critério qualitativo com base numa densificação por relevância tendo sido aplicado à candidata a classificação de 90 pontos (na escala de 0 a 100) em ambos os critérios.

Em conclusão e após realizado o processo de reavaliação, todas as classificações atribuídas foram mantidas.

4 de março de 2024

O membro do júri, Assinado por: **Hélder António Fanha Martins**
Num. de Identificação: 09555244
Data: 2024.03.05 11:38:21+00'00'

.....
Hélder António Fanha Martins  **CHAVE MÓVEL**
● ● ● ●

(Professor Coordenador)

Justificação para atribuição de pontuações ao/às candidato/as que apresentaram pedido de informação e audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, por parte do membro do Júri, Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges, Professora Associada com Agregação em Ciência da Informação da Universidade de Coimbra

A avaliação de cada um dos critérios reflete as vertentes consideradas conforme os pesos especificados no âmbito do presente concurso. Esta avaliação, de foro essencialmente qualitativo, considera quer a extensão do trabalho desenvolvido, quer a sua qualidade, quer a sua adequação à área científica para a qual foi aberto o concurso, consoante o entendimento da mesma pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

Quanto ao pedido de reavaliação dos critérios, cumpre-me esclarecer o seguinte:

Atividade Técnico-Científica

. Critério C11

- **Luís António da Silva Rodrigues:** no critério C11, que incide sobre a produção científica, foi considerada a publicação de livros e de capítulos de livros, mas o facto de ter um escasso número de publicações em revistas, nenhuma delas indexada em base de dados de referência, impede uma maior valorização, por comparação com outros/as candidatos/as. Note-se a diferença neste critério relativamente ao candidato melhor posicionado, António José Abreu da Silva, cuja produção científica não é apenas quantitativa, mas também qualitativamente, muito mais expressiva, com mais do dobro dos livros publicados e mais de quatro dezenas de artigos em revistas, parte das quais indexadas na Scopus, além daquelas indexadas nos primeiros quartis da Web of Science.
- **Milena Carla Lima de Carvalho** argumenta que tem produção científica substantiva em termos numéricos, de indexação em bases de dados, e de editoras nacionais e internacionais, que foi devidamente considerada na avaliação. É de notar, contudo, como refere expressamente o Edital neste ponto, que “Na avaliação deste parâmetro devem ser tidas em consideração a quantidade, a qualidade, a originalidade e a diversidade da produção, bem como o grau de internacionalização e a relevância para a área científica na qual é aberto o concurso”. Todos os parâmetros foram, pois, tidos em conta, numa avaliação que é também qualitativa e que não pode ignorar a originalidade, além do grau de internacionalização e a relevância para a área

científica na qual é aberto o concurso. É precisamente nestes parâmetros que a candidata tem produção científica menos relevante face aos candidatos que obtiveram uma nota mais elevada. Note-se a diferença neste critério relativamente ao candidato melhor posicionado, António José Abreu da Silva, com produção científica diversificada, quantitativa, mas também qualitativamente, muito mais expressiva, onde se destacam os livros publicados e mais de quatro dezenas de artigos em revistas, parte das quais indexadas na Scopus, além daquelas indexadas nos primeiros quartis da Web of Science.

. Critério C12

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foi considerada e valorizada a participação em conferências com arbitragem científica, parte das quais indexadas em bases de dados de referência como a Scopus, mas que, ainda assim, é inferior à metade da dos candidatos melhor posicionados neste critério. Faça-se notar, ainda, a diferença, muito expressiva, neste critério, relativamente à candidata classificada em primeiro lugar, Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que regista mais de uma centena de conferências, 60% das quais, aproximadamente, estão indexadas na Scopus.
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** foi considerada a participação em conferências com arbitragem científica, mas há que reconhecer o seu impacto relativamente reduzido na comunidade científica, também porque muitos deles são locais, não conseguindo demonstrar internacionalização nem relevância para a área científica na qual é aberto o concurso. Faça-se notar, ainda, a diferença, muito expressiva, neste critério, relativamente à candidata classificada em primeiro lugar, Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que regista mais de uma centena de conferências, 60% das quais, aproximadamente, estão indexadas na Scopus.

. Critério C13

- **Luís António da Silva Rodrigues:** neste critério elenca várias atividades, mas maioritariamente sem financiamento competitivo. Não foi considerada a participação em projetos que não obtiveram financiamento. Ainda assim, foi-lhe atribuída a classificação de 55 pontos, mas está claramente muito afastado da candidata a quem atribuí 100 pontos, Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, com ampla experiência neste critério, uma vez que participou em quase duas dezenas de projetos, sendo investigadora responsável em quatro deles.

. Critério C14

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foram consideradas as atividades previstas neste critério, sendo de destacar a elevada participação em comissões científicas de conferências, onde lhe foi atribuída a classificação de 75 pontos. Todos/as os/as candidatos/as com maior pontuação têm uma participação mais extensa ou funções que a fundamentam.

. **Critério C15**

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato obteve a pontuação de 80 pontos, tendo sido reservada a pontuação máxima para a candidata Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo pelo cumprimento dos requisitos deste critério, destacando especialmente as funções assumidas por esta candidata.

. **Critério C16**

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato tem apenas experiência de orientação ao nível do mestrado, o que justifica a nota atribuída.

. **Critério C17**

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato participou em júris de doutoramento, mestrado e qualificação. A sua participação é próxima de outros/as candidatos/as, tendo sido classificado com 75 pontos, mas longe da candidata classificada com 100 pontos que regista uma mais ampla atividade neste domínio.

. **Critério C18**

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato regista atividades que foram muito bem avaliadas (80 pontos). Contudo, a candidata colocada em primeiro lugar, Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, tem, entre outros elementos, a agregação.
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** apesar do número elevado de atividades, expectável dada a experiência profissional e devidamente tido em conta, não se pode deixar de sublinhar que muitas delas não traduzem impacto: e.g. um vídeo de apresentação e um sítio 'web' não são atividades de elevada exigência; do mesmo modo, ter sido arguente de estágios curriculares ou de licenciatura que tiveram lugar na Instituição de Ensino Superior onde exerce funções não assume particular significado junto da comunidade científica. Note-se que a candidata colocada em primeiro lugar, Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, tem, entre outros elementos, a agregação.

Atividade Pedagógica

. **Critério C21**

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foi considerada a experiência profissional do candidato nos termos do Edital e que é inferior à da candidata posicionada em primeiro lugar neste critério, Ana Paula Preto Mendes Afonso;
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** foi considerada a experiência profissional da candidata nos termos do Edital e que é inferior à da candidata posicionada em primeiro lugar neste critério, Ana Paula Preto Mendes Afonso.

. Critério C22

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foi considerada a experiência de lecionação de unidades curriculares em diferentes ciclos de estudos, tendo sido atribuída a pontuação máxima (100 pontos).

. Critério C23

- **Luís António da Silva Rodrigues:** considerando a experiência de orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados, o candidato regista parca experiência, pelo que lhe foi atribuída a classificação de 45 pontos. Tenha-se em conta neste critério a experiência relevante da candidata a quem atribuí a classificação máxima, Milena Carla Lima de Carvalho.

. Critério C24

- **Luís António da Silva Rodrigues:** obteve a pontuação máxima neste critério pelo nível de responsabilidade (grupo disciplinar) e pelo elevado número de regências.
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** a candidata pede que seja reconsiderada a nota atribuída (80 pontos) para os 100 pontos. Apesar do número elevado de regências de unidades curriculares, devidamente ponderada, e que não resulta de uma mera contagem quando associada a distintos ciclos de estudos, não é equivalente à do candidato a quem atribuí 100 pontos neste critério, Luís António da Silva Rodrigues.
- **Maria Inês Peixoto Braga:** a candidata pede que seja reconsiderada a nota atribuída por entender que, além da coordenação de um grupo disciplinar, teve a regência de um número de unidades curriculares superior ao de outros candidatos que obtiveram uma nota mais elevada. Sinalize-se, contudo, que da leitura do currículo, o número global é bastante inferior, sobretudo relativamente a um deles, e que, além disso, não foi possível apurar com exatidão o valor médio/ano, um dos indicadores usados para a atribuição de nota neste critério. A falta de clareza do currículo é matéria da inteira responsabilidade da candidata. A menção por esta candidata à regência de unidades curriculares por parte de outra candidata, Milena Carla Lima de Carvalho, não tem fundamento: não foram pontuadas as regências mencionadas, precisamente pelas razões que a candidata Maria Inês Peixoto Braga aduz. O candidato a quem atribuí 100 pontos neste critério, Luís António da Silva Rodrigues, é aquele que melhor o demonstra.

. Critério C25

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foi o segundo candidato melhor classificado neste critério (85 pontos), uma vez que a candidata colocada em primeiro lugar regista maior atividade neste critério, onde se destaca a participação na criação de ciclos de estudo.

. Critério C26

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foi tida em devida conta a quantidade e a qualidade dos materiais produzidos, sendo de destacar os livros publicados e outros materiais pedagógicos. Por essa razão, obteve 80 pontos neste critério, sendo o segundo candidato melhor posicionado. Note-se que a candidata posicionada em primeiro lugar, tem uma ampla variedade de materiais pedagógicos (livros, fichas de atividades, entre outros), ultrapassando de longe qualquer outro/a candidato/a neste critério.
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** foi tida em devida conta a quantidade e a qualidade dos materiais produzidos, não existindo nenhuma diferenciação por área científica, ao contrário do que a candidata argumenta. Neste ponto, é de salientar a diferença muito substancial do material apresentado, quando comparada com outros candidatos melhor classificados, nomeadamente a candidata que ficou em primeiro lugar, Paula de Fátima Peres Teixeira.

. Critério C27

- **Luís António da Silva Rodrigues:** a sua atividade neste critério é semelhante ao de outros/as candidatos/as que obtiveram a mesma pontuação, 65 pontos (Ana Paula Preto Mendes Afonso, Maria Inês Peixoto Braga), tendo sido particularmente valorizada a coordenação Erasmus e a mobilidade internacional. Da formação pedagógica efetuada, destaca-se uma formação com duração significativa. Apesar do significado destas atividades, a classificação máxima ficou reservada para a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que desenvolveu quase duas dezenas de MOOCs.
- **Maria Inês Peixoto Braga:** a sua atividade neste critério é semelhante aos de outros/as candidatos/as que obtiveram a mesma pontuação, 65 pontos (Ana Paula Preto Mendes Afonso, Luís António da Silva Rodrigues), tendo sido particularmente valorizada a sua atividade no âmbito do programa Erasmus, a tutoria de estudantes internacionais e de um estudante com necessidades especiais, organização de visitas de estudo e a participação em outras atividades relacionadas com o acolhimento de novos estudantes do CDTI no ISCSP. Apesar do significado destas atividades, a classificação máxima ficou reservada para a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que desenvolveu quase duas dezenas de MOOCs.

Atividade Organizacional

. Critério C31

- **Luís António da Silva Rodrigues:** conforme o Edital, foram tidos em consideração o tempo, a relevância e a diversidade dos cargos (Membro do Conselho Consultivo, do Conselho Técnico-Científico e da Assembleia de Representantes, entre outros). A pontuação atribuída reflete, sobretudo, a relevância e a diversidade dos cargos. A classificação máxima ficou reservada para a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que apresenta

uma vasta experiência de gestão com cargos de níveis elevados de responsabilidade.

- **Maria Inês Peixoto Braga:** conforme o Edital, foram tidos em consideração o tempo, a relevância e a diversidade dos cargos (Assessora Direção, Membro do Conselho Técnico-Científico, Responsável pela biblioteca, entre outros). A candidata exerceu cargos variados, alguns dos quais durante um período de tempo considerável, mas nem todos têm a mesma relevância. A classificação máxima ficou reservada para a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida, que apresenta uma vasta experiência de gestão com cargos de níveis elevados de responsabilidade.

. Critério C32

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato obteve 60 pontos neste critério, tendo em conta a sua experiência como coordenador de curso, coordenador de gabinete e coordenador de comissão. A classificação máxima foi atribuída ao candidato José Agostinho de Sousa Pinto que, além de várias direções de curso por um período de tempo significativo, foi responsável por vários centros e gabinetes.

. Critério C33

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato obteve 70 pontos neste critério, posicionando-se em quarto lugar, tendo sido atribuída a classificação máxima (100 pontos) a Maria Inês Peixoto Braga pela vasta experiência demonstrada neste critério.

. Critério C34

- **Luís António da Silva Rodrigues:** neste critério o candidato obteve 55 pontos, apesar da sua experiência se resumir à elaboração de pareceres e de ter sido membro suplente da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Docentes da área científica de informática do ISCAP. Reapreciado o critério, e confrontando novamente com o candidato que obteve a classificação mais elevada, 100 pontos, José Agostinho de Sousa Pinto, a pontuação é revista para os 30 pontos.
- **Maria Inês Peixoto Braga:** a candidata obteve uma pontuação bastante elevada, 70 pontos, que se justifica em função dos dados apresentados neste critério, isto é, a participação, como membro do júri, em concursos de recrutamento de docentes de CDTI, em processos de seleção para admissão de pessoal especialmente contratado e de recrutamento interno de docentes, pese embora este último situado fora da área científica deste concurso. O candidato que obteve a classificação mais elevada, 100 pontos, José Agostinho de Sousa Pinto, regista neste critério uma experiência muito mais ampla e relevante.

. Critério C35

- **Luís António da Silva Rodrigues:** o candidato obteve neste critério 65 pontos que traduzem a sua atividade como membro de sociedade científica nacional, participação em grupos de trabalho, mobilidade Erasmus e atividades de formação. Os/as candidatos/as posicionados/as em primeiro lugar (José Agostinho de Sousa Pinto, Célia Telma M. P. Valente Oliveira Gonçalves e Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida) têm contributos muito mais significativos neste critério.
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** apreciam-se “Atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso”. A candidata refere as atividades que deviam ser consideradas e que foram devidamente pontuadas. Sublinhe-se que os/as candidatos/as posicionados/as em primeiro lugar (José Agostinho de Sousa Pinto, Célia Telma M. P. Valente Oliveira Gonçalves e Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida) têm contributos muito mais relevantes neste critério.
- **Maria Inês Peixoto Braga:** pede o Edital que sejam consideradas as atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso. Acontece, porém, que a maioria das atividades aqui elencadas pela candidata, pese embora a importância de atividades de cariz cultural como forma de envolvimento da sociedade, são pouco diversificadas e algumas delas apenas muito lateralmente podem assumir algum relevo na área científica da Ciência da Informação. Sublinhe-se que os/as candidatos/as posicionados/as em primeiro lugar (José Agostinho de Sousa Pinto, Célia Telma M. P. Valente Oliveira Gonçalves e Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida) têm contributos muito mais relevantes neste critério.

. Critério C36

- **Luís António da Silva Rodrigues:** foram tidas em conta as atividades descritas no currículo do candidato relativas a este subcritério que justificam a nota atribuída, 50 pontos. Faça-se notar a diferença relativamente ao primeiro candidato neste critério, José Agostinho de Sousa Pinto, que regista um amplo e significativo conjunto de elementos considerados (por exemplo, organização de seminários, participação em concursos especiais e outras atividades de idêntico relevo e contributo).
- **Milena Carla Lima de Carvalho:** apreciaram-se todas as atividades identificadas no Currículo, sendo devidamente pontuadas segundo o nível de responsabilidade assumido ou o ciclo de estudos ao qual se aplica. Assim, foram particularmente valorizados os contributos para as relações internacionais ou para a política de arquivo da instituição. O conjunto destes elementos explica a nota atribuída. Faça-se notar a diferença relativamente ao primeiro candidato neste critério, José Agostinho de Sousa Pinto, que regista um amplo e significativo conjunto de elementos considerados (e.g.

organização de seminários, participação em concursos especiais e outras atividades de idêntico relevo e contributo).

Tendo em conta os argumentos agora fornecidos, os quais oferecem uma descrição mais detalhada dos elementos destacados do seu currículo, que, por essa razão, podem melhor esclarecer os/as candidatos/as sobre o modo como foram interpretados os critérios para a atribuição da respetiva classificação, considero não existirem razões para proceder a nenhuma alteração, exceção feita no critério C34 relativo ao candidato Luís António da Silva Rodrigues. Além disso, a indicação, e respetiva comparação, com outros/as candidatos/as melhor classificados/as constituem um argumento adicional nesse processo de esclarecimento.

Assim, não tendo havido alterações com significado nas classificações atribuídas pelo presente membro do Júri, mantém-se a seriação dos/as candidatos/as:

1. Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida
2. José Agostinho de Sousa Pinto
3. António José Abreu da Silva
4. Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo
5. Ana Paula Preto Mendes Afonso
6. Luís António da Silva Rodrigues
7. Mariana Curado Malta
8. Milena Carla Lima de Carvalho
9. Maria Inês Peixoto Braga
10. Célia Talma M. P. Valente Oliveira Gonçalves

O membro do júri,

Assinado por: MARIA MANUEL LOPES DE FIGUEIREDO COSTA MARQUES BORGES
Num. de Identificação: 05698744
Data: 2024.03.05 17:19:22+00'00'

Maria Manuel Lopes de Figueiredo Costa Marques Borges

(Professora Associada com Agregação)

Nº ordem	Candidatos	Mérito Absoluto	C11 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas internacionais e nacionais, indexados à WoS ou Scopus ou a outras bases de dados.	C12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos.	C13 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento: qualidade e quantidade de projetos científicos que coordenou, em que participou, sua responsabilidade na equipa, financiado numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas.	C14 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas. Participação como <i>referee</i> interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas (ex. conferências, colóquios, revistas).	C15 – Participação em centros, grupos e linhas de investigação.	C16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos).	C17 – Arguição em júris de dissertação/projeto/relatório de mestrado, doutoramento, provas de especialista ou de agregação	C18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área	7.1 Atividade Técnico-Científica (Subtotal)
			25%	15%	15%	5%	5%	15%	10%	10%	
1	Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	Sim	90	100	100	100	80	100	100	100	97
2	José Agostinho de Sousa Pinto	Sim	80	90	80	90	80	80	85	85	83
3	António José Abreu da Silva	Sim	100	85	80	80	90	75	60	75	83
4	Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	Sim	80	70	90	100	100	90	65	50	79

Nº ordem	Candidatos	Mérito Absoluto	C11 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas internacionais e nacionais, indexados à WoS ou Scopus ou a outras bases de dados.	C12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos.	C13 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento: qualidade e quantidade de projetos científicos que coordenou, em que participou, sua responsabilidade de na equipa, financiado numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas.	C14 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas. Participação como <i>referee</i> interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas (ex. conferências, colóquios, revistas).	C15 – Participação em centros, grupos e linhas de investigação.	C16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos).	C17 – Arguição em júris de dissertação/projeto/relatório de mestrado, doutoramento, provas de especialista ou de agregação	C18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área	7.1 Atividade Técnico-Científica (Subtotal)
			25%	15%	15%	5%	5%	15%	10%	10%	
5	Ana Paula Preto Mendes Afonso	Sim	70	65	85	70	90	70	70	70	73
6	Luís António da Silva Rodrigues	Sim	60	65	55	75	80	65	75	80	66
7	Mariana Curado Malta	Sim	75	60	80	70	80	75	80	60	73
8	Milena Carla Lima de Carvalho	Sim	55	55	80	55	80	20	60	65	56
9	Maria Inês Peixoto Braga	Sim	35	50	0	55	80	35	65	55	40
10	Célia Talma M. P. Valente Oliveira Gonçalves	Sim	45	55	0	40	80	50	55	45	43

Nº ordem	Candidatos	C21 – Experiência profissional docente na área científica em que é aberto o concurso (número de anos letivos).	C22 – Lecionação de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos.	C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados.	C24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade.	C25 – Participação na reestruturação de planos de estudos, criação/reestruturação de programas de unidades curriculares, bem como promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de ciclos de estudo conferentes de grau.	C26 – Publicações pedagógicas, nomeadamente manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico.	C27 – Outras atividades pedagógicas relevantes.	7.2 Atividade Pedagógica (Subtotal)
		25%	15%	10%	15%	10%	15%	10%	
1	Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	70	80	80	70	60	100	100	79
2	José Agostinho de Sousa Pinto	80	75	75	80	65	60	70	73
3	António José Abreu da Silva	75	85	35	65	55	80	70	69
4	Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	80	75	60	80	65	80	60	74
5	Ana Paula Preto Mendes Afonso	100	75	55	60	70	70	65	75
6	Luís António da Silva Rodrigues	70	100	45	100	85	85	65	80
7	Mariana Curado Malta	85	80	30	70	100	55	60	71
8	Milena Carla Lima de Carvalho	65	80	100	80	75	60	80	75
9	Maria Inês Peixoto Braga	80	85	70	60	80	60	65	72
10	Célia Talma M. P. Valente Oliveira Gonçalves	70	75	35	60	50	60	75	63

Nº ordem	Candidatos	C31 – Exercício de cargos de gestão em órgãos de instituições de ensino superior.	C32 – Direção de curso e coordenação de estruturas.	C33 – Participação em júris ou em comissões institucionais, incluindo as comissões de avaliação institucional para a criação/acreditação de cursos de diferentes ciclos de estudos conferentes de grau.	C34 – Participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.	C35 – Atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso.	C36 – Outras atividades organizacionais relevantes.	7.3 Atividade Organizacional (Subtotal)	Classificação Final
		25%	15%	10%	10%	25%	15%	30%	
1	Paula de Fátima Peres Teixeira de Almeida	100	80	65	70	80	85	83	86
2	José Agostinho de Sousa Pinto	85	100	50	100	100	100	91	82
3	António José Abreu da Silva	65	70	55	50	75	70	67	73
4	Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo	65	60	75	45	60	65	62	72
5	Ana Paula Preto Mendes Afonso	85	80	40	85	45	40	63	70
6	Luís António da Silva Rodrigues	75	60	70	30	65	50	62	69
7	Mariana Curado Malta	85	60	60	60	50	45	62	69
8	Milena Carla Lima de Carvalho	50	75	80	50	60	40	58	63
9	Maria Inês Peixoto Braga	75	50	100	70	45	60	64	58
10	Célia Talma M. P. Valente Oliveira Gonçalves	45	60	45	0	85	55	54	53

Justificação para atribuição de pontuações aos candidatos que apresentaram pedidos de informação em audiência prévia e solicitaram a reavaliação das classificações atribuídas aos critérios de mérito relativo do Concurso documental interno de promoção para quatro lugares de Professor Coordenador para a área científica de Sistemas de Informação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso com referência ISCAP-19/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 13 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 987/2023, por parte do membro do Júri, Paulo Alexandre Varalves, Professor Coordenador do Departamento de Informática e Comunicações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

A atribuição da pontuação aos candidatos para a avaliação do mérito relativo teve por base as várias vertentes e os respetivos critérios de avaliação, de acordo com os pesos especificados no âmbito do concurso.

A avaliação de cada um dos critérios foi feita de um modo essencialmente qualitativo, considerando, por um lado, a extensão do trabalho produzido em cada critério quantificado pelo número de itens apresentados e a sua duração, mas contemplando sobretudo a avaliação da qualidade do mesmo trabalho e a adequação à área científica respetiva, de acordo com o entendimento da mesma por parte do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto. Como resultado, a cada candidato é atribuída uma pontuação numa escala de 0 a 100 pontos para cada critério, sendo atribuída a pontuação máxima de 100 pontos à/ao candidata/o que apresenta melhor qualidade do currículo nesse item, sendo normalizada a pontuação dos restantes candidatos tendo como referência os 100 pontos.

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Técnico-Científica (peso P1=35%) são os seguintes:

- C11 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas internacionais e nacionais, indexados à WoS ou Scopus ou a outras bases de dados (peso P11=25%)
- C12 – Produção científica e técnica na área para a qual é aberto o concurso, sob a forma de comunicações publicadas em atas, em conferências, colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos (peso P12=15%)
- C13 – Coordenação e participação em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento: qualidade e quantidade de projetos científicos que coordenou, em que participou, sua responsabilidade na equipa, financiado numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, ou financiados por empresas (peso P13=15%)
- C14 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas. Participação como referee interno ou externo no processo de revisão por pares de publicações científicas (ex. conferências, colóquios, revistas) (peso P14=5%)
- C15 – Participação em centros, grupos e linhas de investigação (peso P15=5%)
- C16 – Orientação de dissertações, projetos e estágios de mestrado ou doutoramento (concluídos) (peso P16=15%)
- C17 – Arguição em júris de dissertação/projeto/relatório de mestrado, doutoramento, provas de especialista ou de agregação (peso P17=10%)

- C18 – Outras atividades técnico-científicas relevantes, nomeadamente ter aprovação em provas de agregação na área (peso P18=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Pedagógica (peso P2=35%) são os seguintes:

- C21 – Experiência profissional docente na área científica em que é aberto o concurso (número de anos letivos) (peso P21=25%)
- C22 – Lecionação de unidades curriculares, enquadradas em diferentes ciclos de estudos (peso P22=15%)
- C23 – Orientação de estágios/projetos curriculares enquadrados em ciclos de estudos conferentes de grau, exceto mestrados (peso P23=10%)
- C24 – Coordenação de grupos disciplinares e regência de unidades curriculares tendo em conta a sua diversidade (peso P24=15%)
- C25 – Participação na reestruturação de planos de estudos, criação/reestruturação de programas de unidades curriculares, bem como promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de ciclos de estudo conferentes de grau (peso P25=10%)
- C26 – Publicações pedagógicas, nomeadamente manuais pedagógicos ou outras publicações de âmbito pedagógico (peso P26=15%)
- C27 – Outras atividades pedagógicas relevantes (peso P27=10%)

Os critérios e pesos da vertente de Atividade Organizacional (peso P3=30%) são os seguintes:

- C31 – Exercício de cargos de gestão em órgãos de instituições de ensino superior (peso P31=25%)
- C32 – Direção de curso e coordenação de estruturas (peso P32=15%)
- C33 – Participação em júris ou em comissões institucionais, incluindo as comissões de avaliação institucional para a criação/acreditação de cursos de diferentes ciclos de estudos conferentes de grau (peso P33=10%)
- C34 – Participação em júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador (peso P34=10%)
- C35 – Atividades de extensão da instituição como forma de apoio ao desenvolvimento da sociedade, incluindo formação, consultadoria e intervenção na área científica para a qual é aberto o concurso (peso P35=25%)
- C36 – Outras atividades organizacionais relevantes (peso P36=15%)

Reavaliação do critério C11

O critério C11 foi pontuado tendo em consideração a quantidade, qualidade e o impacto das publicações, nomeadamente se é: revista JCR, revista indexada, revista internacional, revista nacional, revista não indexada, livro indexado, capítulo de livro indexado, livro não indexado, capítulo de livro não indexado.

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 6,10 pontos (pontuação normalizada). O candidato não apresenta nenhum artigo em revista JCR nem artigos em revista internacional indexada. Apresenta 0 artigos em revista JCR, 0 artigos em revista internacional indexada, 3

artigos em revista internacional não indexada, 0 artigos em revista nacional não indexada, 1 livro indexado, 0 livros não indexados, 0 capítulos de livro indexados e 1 capítulo de livro não indexado.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a pontuação de 26,39 pontos (pontuação normalizada). Foram pontuados os seguintes elementos: 0 Artigos em Revista JCR, 4 artigos em revista internacional indexada, 5 artigos em revista internacional não indexada, 0 artigos em revista nacional não indexada, 0 livros indexados, 9 livros não indexados, 2 capítulos de livro indexados, 0 capítulos de livro não indexados.

O candidato que obteve a pontuação máxima de 100 pontos foi o candidato António José Abreu da Silva, que resultou da avaliação de 6 Artigos em Revista JCR, 18 artigos em revista internacional indexada, 4 artigos em revista internacional não indexada, 4 artigos em revista nacional não indexada, 9 livros indexados, 1 livro não indexado, 0 capítulos de livro indexados, 0 capítulos de livro não indexados, tendo sido normalizadas as pontuações dos restantes candidatos.

Reavaliação do critério C12

O critério C12 foi pontuado tendo em consideração a quantidade, qualidade e o impacto das publicações, nomeadamente se é: publicação em atas indexadas, publicação em atas não indexadas, comunicações por convite, outras publicações.

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues obteve 17,37 pontos (pontuação normalizada), que corresponde a 14 artigos em atas indexadas, 8 artigos em atas não indexadas, 4 comunicações por convite e 8 outras publicações.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 16,59 pontos (pontuação normalizada), tendo sido pontuados 6 artigos em atas indexadas, 17 artigos em atas não indexadas, 15 comunicações por convite e 5 outras publicações

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 11,69 pontos (pontuação normalizada), tendo sido pontuados 4 artigos em atas indexadas, 17 artigos em atas não indexadas, 7 comunicações por convite e 1 outras publicações

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, que obteve 100 pontos, que resultaram da avaliação de 62 artigos em atas indexadas, 43 artigos em atas não indexadas, 84 comunicações por convite e 21 outras publicações, tendo sido normalizadas as pontuações dos restantes candidatos.

Reavaliação do critério C13

Para a avaliação do critério C13 foi efetuada a pontuação considerando a duração do projeto, se é projeto internacional ou nacional, qual o papel na equipa (se é coordenador ou membro da equipa), o volume de financiamento total do projeto e foram ainda valorizadas candidaturas de projetos não financiados.

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues e a candidata Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 2,32 pontos (pontuação normalizada). Participou num projeto internacional como membro de equipa com a duração de 12 meses e participou na candidatura de um projeto não financiado.

A candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 7,22 pontos (pontuação normalizada). A candidata apresentou referência a 2 projetos nacionais como membro da equipa e candidatura a 8 projetos não financiados.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, que obteve 100 pontos, tendo sido avaliados 4 projetos internacionais como coordenadora, membro da equipa de 11 projetos internacionais, membro da equipa de um projeto nacional, tendo sido responsável pelo financiamento total de 764 807 € de projetos internacionais. Apresentou ainda 16 candidaturas a projetos não financiados.

Reavaliação do critério C14

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 32,07 pontos (pontuação normalizada). O candidato foi membro da comissão científica de 3 revistas perfazendo 13 anos e esteve em comités científicos ou de programa de 54 conferências. Não tem nenhuma referência como coordenador de revistas ou conferências.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 9,31 pontos (pontuação normalizada). A candidata esteve em comités científicos ou de programa de 1 revista com a duração de um ano e em 24 conferências. Não tem nenhuma referência como editor coordenador de revistas ou conferências.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 12,07 pontos (pontuação normalizada). A candidata foi editora de uma revista durante 2 anos, foi membro da comissão científica de revistas durante 3 anos e foi membro da comissão científica de 26 conferências.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, com 100 pontos, tendo sido avaliada a participação como membro da comissão científica de 66 revistas e de 92 conferências. A pontuação dos restantes candidatos foi normalizada tendo como referencial os 100 pontos.

Reavaliação do critério C15

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação 82,09 pontos (pontuação normalizada), correspondendo a 7 anos como coordenador de centro ou grupo de investigação e 17 anos como membro de centro ou grupo de investigação.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 16,59 pontos (pontuação normalizada), tendo sido pontuados o correspondente a 13 anos de membro de centro ou equipa de investigação em dois centros/equipas.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 34,33 pontos (pontuação normalizada), tendo sido pontuados o correspondente a 11,5 anos de membro de centro ou grupo de investigação em 3 centros/grupos diferentes.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, com 100 pontos, tendo sido valorizada a participação durante 5 anos como coordenadora de centro ou grupo de investigação e de participação como membro em 5 centros ou grupos de investigação, sendo normalizadas as pontuações dos restantes candidatos.

Reavaliação do critério C16

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 38,89 pontos (pontuação normalizada). O candidato orientou 14 trabalhos de mestrado.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 2,78 pontos (pontuação normalizada), tendo sido pontuados 1 orientação de dissertação de mestrado.

A candidata que obteve a pontuação máxima de 100 pontos neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, com a orientação concluída de 4 testes de doutoramento e 27 dissertações de mestrado.

Reavaliação do critério C17

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues e Maria Inês Peixoto Braga.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 36,36 pontos (pontuação normalizada). O candidato teve atividades de arguição em júris de 2 doutoramentos e 14 mestrados.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 34,55 pontos (pontuação normalizada). A candidata foi arguente de 4 teses de doutoramento e 7 dissertações de mestrado.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, com a arguição de 16 testes de doutoramento e 7 dissertações de mestrado.

Reavaliação do critério C18

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 6,07 pontos (pontuação normalizada). Neste item o candidato refere sobretudo as atividades como membro da comissão organizadora de 13 eventos e chair de sessão de 2 conferências

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação 12,78 pontos (pontuação normalizada). A candidata apresentou a participação na organização de 18 eventos científicos, chair em 17 sessões de conferências e 1 prémio científico.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 1,92 pontos (pontuação normalizada). A candidata refere a participação como moderadora de 13 sessões em conferências.

A candidata que obteve a pontuação máxima de 100 pontos neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, tendo agregação, orientação de 6 bolsas de I&D e 2 prémios científicos.

Reavaliação do critério C21

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação 66,67 pontos (pontuação normalizada). O candidato indica 25 anos de atividade docente no ISCAP, mas por erro de introdução foi contabilizado 22 anos.

Assim a pontuação retificada é de 75,76 pontos (pontuação normalizada) refletindo uma alteração para 70,70 pontos na Atividade Pedagógica, e resultando numa pontuação total de 40,06 pontos.

Esta correção da pontuação não altera a ordem dos candidatos mantendo-se o candidato Luís António da Silva Rodrigues na 3ª posição.

A candidata que obteve a pontuação máxima de 100 pontos foi a candidata Ana Paula Preto Mendes Afonso com 33 anos de experiência profissional.

Reavaliação do critério C22

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 88,54 pontos (pontuação normalizada), que corresponde à lecionação de 2 unidades curriculares de CTeSP, 21 de licenciatura e 6 de mestrado.

O candidato que obteve a pontuação máxima de 100 pontos neste item foi o candidato José Agostinho de Sousa Pinto, correspondendo a 6 unidades curriculares de CTeSP, 24 de licenciatura e 5 de mestrado, sendo a pontuação dos restantes candidatos normalizada.

Reavaliação do critério C23

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 4,76 pontos (pontuação normalizada). O candidato orientou apenas 7 trabalhos de licenciatura.

A candidata que obteve maior pontuação neste item, correspondendo a 100 pontos, foi a candidata Milena Carla Lima de Carvalho, com a orientação de 147 estágios ou projetos de licenciatura, sendo a pontuação dos restantes candidatos normalizada.

Reavaliação do critério C24

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 100 pontos (pontuação máxima). Essa classificação deve-se a ter um elevado número de anos responsável por vários grupos disciplinares e edições de regências de unidades curriculares. É o candidato que apresenta a pontuação máxima, sendo a pontuação dos restantes candidatos normalizada.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 24,39 pontos (pontuação normalizada). Essa classificação deve-se a ter sido responsável por alguns grupos disciplinares e edições de regências de unidades curriculares.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 40,73 pontos (pontuação normalizada). Essa classificação deve-se a ter sido responsável por alguns grupos disciplinares e um considerável número de regências de unidades curriculares.

Reavaliação do critério C25

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a pontuação de 40,48 pontos (pontuação normalizada). O candidato apresentou a participação na reestruturação de 5 planos de estudo e na criação/reestruturação de 14 programas de unidades curriculares.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação 57,14 pontos (pontuação normalizada). A candidata apresentou a participação na reestruturação de 4 planos de estudo, na criação/reestruturação de 12 programas de unidades curriculares e na promoção de 4 atividades de melhoria pedagógica.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação 28,57 pontos (pontuação normalizada). A candidata apresentou a participação na reestruturação de 2 planos de estudo e na criação/reestruturação de 16 programas de unidades curriculares.

Neste critério é de destacar a classificação máxima obtida de 100 pontos pelo candidato José Agostinho de Sousa Pinto, que participou em 10 reestruturações de cursos, 29 criação/reestruturação de programas de unidades curriculares e 3 processos de dinamização de melhora da atividade pedagógica. A pontuação dos restantes candidatos foi normalizada relativamente ao candidato com a pontuação máxima de 100 pontos.

Reavaliação do critério C26

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 97,73 pontos (pontuação normalizada). O candidato teve 6 publicações pedagógicas com ISBN e apresentou 19 conteúdos de apoio pedagógico como sebentas, slides, guiões e estudos de caso.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação 27,27 pontos (pontuação normalizada), tendo apresentado 12 materiais pedagógicos.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação 18,18 pontos (pontuação normalizada), tendo apresentado 8 materiais pedagógicos.

A candidata Paula de Fátima Peres Teixeira obteve a pontuação máxima de 100 pontos, com a publicação de 11 livros pedagógicos com ISBN, sendo a pontuação dos restantes candidatos normalizada.

Reavaliação do critério C27

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues e Maria Inês Peixoto Braga.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 42,96 pontos (pontuação normalizada). Foram pontuadas as 6 atividades de mobilidade Erasmus. A coordenação Erasmus foi pontuada no item C35.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 29,33 pontos (pontuação normalizada). Foram pontuadas as 10 atividades de mobilidade Erasmus e 42 tutorias, bem como a dinamização de formações.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Milena Carla Lima de Carvalho, com a pontuação de 100 pontos, tendo sido arguente de 152 projetos de licenciatura, presidente de 15 júris de licenciatura, 12 projetos pedagógicos, 10 tutorias e a dinamização de 3 formações pedagógicas.

Reavaliação do critério C31

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 0 pontos, devido a não ter exercido cargos de gestão, na qualidade de presidente, vice-presidente ou pró-presidente.

A presidência, vice-presidência ou direção dos órgãos pedagógicos, técnico-científicos e coordenação de curso, departamentos e estruturas são considerados no ponto C32.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 0 pontos, devido a não ter exercido cargos de gestão, na qualidade de presidente, vice-presidente ou pró-presidente.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 0 pontos, devido a não ter exercido cargos de gestão, na qualidade de presidente, vice-presidente ou pró-presidente.

A pontuação máxima neste ponto foi obtida pela candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, tendo um mandato de 2 anos como Pró-Presidente de instituição de ensino superior.

Reavaliação do critério C32

Solicitou reavaliação deste critério o candidato Luís António da Silva Rodrigues.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 34,22 pontos (pontuação normalizada), que corresponde aos cargos de diretor de curso, coordenador Erasmus do curso, coordenador de estrutura, coordenador de departamento e sub-diretor de curso.

A classificação máxima neste critério foi obtida pela candidata Milena Carla Lima de Carvalho, com 100 pontos, pela grande diversidade e duração de cargos de coordenação desempenhados.

Reavaliação do critério C33

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação 80,65 pontos (pontuação normalizada). O candidato participou em 25 júris e comissões institucionais.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação 58,06 pontos (pontuação normalizada). A candidata participou em 18 júris e comissões institucionais.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 9,68 pontos (pontuação normalizada). A candidata participou em 3 júris e comissões institucionais.

A candidata Paula de Fátima Peres Teixeira obteve a classificação máxima de 100 pontos, devido a ter 31 participações como júri e comissões institucionais.

Reavaliação do critério C34

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 15,56 pontos (pontuação normalizada). Foi apresentada a participação em 7 júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 26,67 pontos (pontuação normalizada). A candidata apresentou a participação em 12 júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 13,33 pontos (pontuação normalizada). Foi considerado o envolvimento na contratação de 6 docentes.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, com 100 pontos, relativos à participação em 45 júris ou procedimentos de contratação e promoção de pessoal docente e investigador.

Reavaliação do critério C35

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues, Maria Inês Peixoto Braga e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação 34,21 pontos (pontuação normalizada). Foram consideradas atividades ao nível do Programa Erasmus, de formação e o papel ativo em associações.

Neste critério, a candidata Maria Inês Peixoto Braga teve a avaliação de 16,49 pontos (pontuação normalizada). Foi considerada a organização de três formações.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação de 42,11 pontos (pontuação normalizada). Foi considerada a organização de duas formações com elevada duração e relevância.

Neste critério a classificação máxima foi obtida pela candidata Paula de Fátima Peres Teixeira, pelo elevado número de formações e a sua duração e relevância que organizou.

Reavaliação do critério C36

Solicitaram reavaliação deste critério os candidatos Luís António da Silva Rodrigues e Milena Carla Lima de Carvalho.

Neste critério, o candidato Luís António da Silva Rodrigues teve a avaliação de 27,27 pontos (pontuação normalizada). Foram considerados como a organização de formações e membro de diversos órgãos não considerados nos pontos C32.

Neste critério, a candidata Milena Carla Lima de Carvalho teve a avaliação 13,64 pontos (pontuação normalizada). Foram considerados vários aspetos, tais como a organização de eventos, avaliação SIDIAP e responsabilidade por Gabinete de Relações Internacionais.

A candidata que obteve a pontuação máxima neste item foi a candidata Ana Paula Preto Mendes Afonso, pela grande diversidade de atividades organizacionais relevantes desenvolvidas.

Conclusão do processo de reavaliação

Após a realização do processo de reavaliação dos candidatos as classificações atribuídas e reportadas na justificação das mesmas foram mantidas, com a exceção da classificação relativa ao candidato Luís António da Silva Rodrigues no critério C21 em que o número de anos de atividade considerado foi 22 anos quando deveria ser 25 anos. Assim a pontuação retificada é de 75,76 pontos (pontuação normalizada) neste critério refletindo uma alteração para 70,70 pontos na Atividade Pedagógica. A pontuação final do candidato Luís António da Silva Rodrigues passa a ser de 40,06 pontos, mantendo a 3ª posição da lista de seriação.

Tabela de Avaliação do candidato **Luís António da Silva Rodrigues**

Item de avaliação	Classificação
C11	6,16
C12	17,37
C13	2,32
C14	32,07
C15	82,09
C16	38,89
C17	36,36
C18	6,07
Total na Atividade Técnico-Científica	20,28
C21	75,76
C22	88,54
C23	4,76
C24	100,00
C25	40,48
C26	97,73
C27	42,96
Total na Atividade Pedagógica	70,70
C31	0,00
C32	34,22
C33	80,65
C34	15,56
C35	34,21

C36	27,27
Total na Atividade Organizacional	27,40
CLASSIFICAÇÃO FINAL TOTAL	40,06

Neste processo de reavaliação foram apresentadas com maior detalhe as razões das classificações nos critérios para os quais foram solicitadas reavaliações em sede de audiência prévia. Para cada critério foi sempre indicado o/a candidato/a que obteve a classificação máxima, uma vez que as pontuações são normalizadas, permitindo assim uma melhor compreensão da relativização da pontuação de cada candidato.

Seriação Final

A alteração na classificação do ponto C32 do candidato Luís António da Silva Rodrigues não produziu qualquer alteração da seriação final pelo presente membro do júri, mantendo-se a proposta de seriação final:

- 1º lugar: Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida
- 2º lugar: José Agostinho de Sousa Pinto
- 3º lugar: Luís António da Silva Rodrigues
- 4º lugar: António José Abreu da Silva
- 5º lugar: Ana Isabel Rojão Lourenço Azevedo
- 6º lugar: Milena Carla Lima de Carvalho
- 7º lugar: Ana Paula Preto Mendes Afonso
- 8º lugar: Maria Inês Peixoto Braga
- 9º lugar: Mariana Curado Malta
- 10º lugar: Célia Talma M. P. Valente Oliveira Gonçalves

5 de março de 2024

O membro do júri,

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE VARA ALVES**
Num. de Identificação: 10299053
Data: 2024.03.05 12:26:24+00'00'

.....

Paulo Alexandre Vara Alves

(Professor Coordenador)